

**DECRETO Nº 1568/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO
Vice-Presidente: ELI MUNIZ DE LIMA

Representante da ACIAJU-Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá
Titular: ELISANGELA LEITE LARANJEIRA
Suplente: JOÃO CÂNDIDO JUNIOR

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
Titular: VAMIR DOS SANTOS
Suplente: IZILDA FERNANDES DA CUNHA

Secretário da Jari: DIEGO NATHAN DE OLIVEIRA BATISTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JANEIRO DE 2019.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos